

Ata da 16^a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Legislativa de 2015, realizada aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze), presidida pelo Sr. Vereador Adilson Gonçalves da Silva, e secretariado pelo Sr. Vereador Fábio de Moraes Polonia, Primeiro Secretário e Wagner Moreno Baptista, Segundo Secretário *ad hoc*. Estavam presentes os Srs. Vereadores, Alex Antônio Gomes de Faria, Cícero Aparecido Guimarães, Clóvis da Silva Cordeiro, Jorge dos Santos Pereira, Laércio Quitério e Maurílio Martielho. Estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a decima sexta reunião extraordinária da sessão legislativa de dois mil e quinze e convida o Sr. Wágner Moreno Baptista para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio para meditação. Passa para o período destinado a Ordem do Dia sendo esta: “Segunda discussão e votação com dispensa de interstício do projeto de Lei número 016/2015 de Autoria do Executivo Municipal que altera e inclui artigos no estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho e outras providencias.” Foi aberto para discussão. Não havendo discussão foi aberto a segunda votação. Foi aprovado de forma unanime pelos Vereadores desimpedidos. Nada mais a discutir ou decidir, o Sr. Presidente ainda com a palavra: **“Dado o cancelamento por motivos diversos da sessão Extraordinária que tinha sido marcado na data de 19 de novembro de 2015, convoco para a leitura da denúncia protocolo número 762/2015 de autoria do Eleitor Dilermando Silani, em face dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alex Antônio Gomes de Faria, Jorge dos Santos Pereira e Maurilio Martielho a ser realizado no dia vinte e cinco de novembro às 17 horas e 30 minutos. Buscando sanar quaisquer duvidas será feito somente a leitura do referido protocolo bem como abertura de votação para o recebimento ou não dos fatos. Desta forma reitero ainda que caso seja recebido a referida denúncia, não haverá turno de votação para o afastamento dos Vereadores denunciados. Assim, ficam os presentes vereadores Alex Faria, Jorge Pereira e Maurilio Martielho, já intimados, convocados e notificados da referida sessão, para que embora não possam participar da referida votação ficam estes cientes que será oportunizado o direito de se manifestar, exercendo assim o seu direito legitimo do contraditório e ampla defesa.”** Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Sr. Presidente encerra a presente reunião Extraordinária em nome de Deus. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015.*****

-Adilson Gonçalves da Silva-
Presidente

-Fábio de Moraes Polonia-
Primeiro Secretário